



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 716/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, disponibilize um Educador Físico para desenvolver curso de teoria de dança, bem como espelhos e uma smart tv de 55" smart, para o Centro de Convivência do Idoso (CCI) localizado na Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.
Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de agosto de 2018.

SILVIO CARVALHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços e obras pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Também é válido vislumbrar que forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que possa através da Secretaria competente, disponibilize um Educador Físico para desenvolver curso de teoria de dança, bem como espelhos e uma smart tv de 55" smart, para o Centro de Convivência do Idoso (CCI) localizado na Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Considerando que a dança na terceira idade além de prazerosa, pode trazer ainda mais benefícios à saúde, pois estudos já conseguiram comprovar a importância da dança, nessa faixa etária, para a saúde do coração, a capacidade respiratória e acima de tudo, a qualidade de vida.

Considerando que ensinar o aluno através de teorias da dança na terceira idade para o bem estar físico e espiritual, promovendo autoconfiança e sensação de auto-valorização, satisfação e poder fazer e passar adiante a segurança no dia a dia através do domínio do corpo.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, promova o pleito acima mencionado atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.



Documento assinado pelo(s) SILVIO CARVALHO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOTIMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 04:15:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-228514-2F2D3J-4C1F6Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

